



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 049/2021-GP

“ Dispõe sobre a cedência de
funcionário, e dá outras
providências” .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do MINISTÉRIO PÚBLICO DE
PERNAMBUCO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PROMOTORIA
DE JUSTIÇA DE GARANHUNS PERNAMBUCO, o(a) Servidor(a), SOLANGE
DO CARMO COELHO, Matrícula Nº. 0.754, AGENTE ADMINISTRATIVO,
lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de
Origem, de acordo com o Art. 38 e Art. 91, inciso V da Lei nº. 6.123 de
20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE
PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de
22.07.97, com vigência no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro
de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito